

ORIENTAÇÃO TÉCNICA

2026

SUMÁRIO

1.	FINALIDADE.....	3
2.	REFERÊNCIA.....	3
3.	ABRANGÊNCIA	3
4.	DEFINIÇÃO SOBRE COMPETIÇÕES	3
5.	IDADE DO PENTATLETA	4
6.	PARTIPAÇÃO NAS COMPETIÇÕES	5
7.	EVENTOS.....	5
8.	CALENDÁRIO ANUAL.....	6
9.	ÍNDICE	7
10.	DA FORMAÇÃO DO RANKING BRASILEIRO	8
11.	CONVOCAÇÃO	9
12.	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO.....	11
13.	DAS INSCRIÇÕES	12
14.	DA EQUIPE BRASILEIRA	12
15.	DO DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA DESPORTIVA	12
16.	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	13



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

Fundada em 21 de outubro de 2001

Filiada a União Internacional de Pentatlo Moderno

Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil

ORIENTAÇÃO TÉCNICA 2026

تکنیکی

1. FINALIDADE

Regular as orientações técnicas para 2026 às Federações, aos clubes e aos atletas filiados à Confederação Brasileira de Pentatlo Moderno (CBPM).

2. REFERÊNCIA

- Estatuto da CBPM;
- Regulamento Técnico da CBPM 2026;
- Calendário Desportivo da CBPM para 2026;
- Plano de Aplicação de Recursos Financeiros para 2026; e
- Regras Gerais da Union Internacionale de Pentatlo Moderne (UIPM 2026).

3. ABRANGÊNCIA

- 3.1 São regidos por este Regulamento Técnico, as competições nacionais, sistema de ranking nacional, sistema de inscrição para competições nacionais e internacionais e critérios para convocação de Seleções Sênior/Junior e outras categorias.
- 3.2 Este Regulamento tem validade para o ano de 2026, sendo que, anualmente, adequações podem ser inseridas, através da revisão do mesmo.

4. DEFINIÇÕES SOBRE COMPETIÇÕES:

O calendário de competição do Pentatlo Moderno, com competições organizadas e/ou sob a gestão e/ou com apoio da CBPM, é composto por:

4.1 Campeonatos de caráter internacional

- a) Campeonatos e Jogos Pan-americanos; adultos e jovens; Campeonatos Sul-americanos adultos e jovens; Campeonatos Mundiais adultos e Jovens, jogos Olímpicos da Juventude, Jogos Olímpicos.
- b) Etapas da Copa do Mundo, conforme calendário da UIPM, disponibilizados nos respectivos sites com links no site da CBPM.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

Fundada em 21 de outubro de 2001

Filiada a União Internacional de Pentatlo Moderno

Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil

c) CISM

4.2 Campeonatos de Caráter Nacional:

4.2.1 Campeonato Brasileiro com todas as suas categorias e demais competições, com apoio ou sob gestão direta/indireta da CBPM;

4.2.2 Competições sob a responsabilidade das federações e dos centros de treinamento (CTs) - (planejamento, organização e execução):

a) Campeonatos Regionais e demais competições, com apoio ou sob gestão/supervisão direta ou indireta da CBPM.

Competição Regional

Definição:

Competição com o propósito de mitigar a escassez de eventos nacionais. Serão realizados dentro de cada CT, e com presença da diretoria técnica, a qual aferirá as medidas e homologará os resultados.

Objetivo:

- 1) Ampliar a oportunidade de vivência competitiva da modalidade;
- 2) Permitir que técnicos e atletas avaliem a performance;
- 3) Familiarizar as categorias mais jovens e os atletas iniciantes com a modalidade; e
- 4) Fomentar o pentatlo moderno e captar mais atletas.

Características da prova:

- 1) Não servirá para ranking;
- 2) Poderá valer para a obtenção de índice, desde que o atleta participe de todas as disciplinas constantes do cronograma e que esteja presente a diretoria técnica; e
- 3) Estará aberta para todos os atletas de quaisquer CT, bem como para atletas estrangeiros.

4.2.3 Jogos da Amizade – Jogos da Amizade Oficial organizado de 2 em 2 anos, integrando todos colégios militares do Brasil e homologado pela CBPM.

5. IDADE DO PENTATLETA

5.1 A idade do pentatleta é definida subtraindo-se do ano corrente a data de nascimento; dias e meses não são relevantes. No quadro abaixo se encontra a faixa etária de cada categoria.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

Fundada em 21 de outubro de 2001

Filiada a União Internacional de Pentatlo Moderno

Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil

sim

FAIXA ETÁRIA	CATEGORIA	NATAÇÃO	COMBINADO	TIRO	ESGRIMA	OBSTÁCULOS
8 anos ou menos	SUB 9	50 metros	2 x 300 metros	Sim	Não	Não
9 – 10 anos	SUB 11	50 metros	2 x 300 metros	Sim	Não	Não
11 – 12 anos	SUB 13	100 metros	3 x 300 metros	Sim	Não	Não
13 – 14 anos	SUB 15	100 metros	3 x 600 metros	Sim	Não	Sim
15 – 16 anos	SUB 17	100 metros	4 x 600 metros	Sim	Sim	Sim
17 – 18 anos	SUB 19	100 metros	5 x 600 metros	Sim	Sim	Sim
19 – 21 anos	JUNIORES	100 metros	5 x 600 metros	Sim	Sim	Sim
22 anos ou mais	SÊNIORES	100 metros	5 x 600 metros	Sim	Sim	Sim

5.2 O pentatleta poderá optar por competir em uma categoria acima da sua, desde que manifeste desejo e que seu técnico responsável lhe dê o consentimento.

6. PARTICIPAÇÃO NAS COMPETIÇÕES

- 6.1 Somente poderão participar do Circuito Nacional – atletas filiados à CBPM que estejam devidamente filiados à Federação Estadual ou CTs que esteja efetivamente com situação regular junto à CBPM.
- 6.2 A participação em todas Etapas e Campeonatos Brasileiros Interclubes CBIs, que compõem o Circuito Nacional, é de responsabilidade do atleta em conjunto com as federações estaduais ou CT, registrada na CBPM, a qual o atleta pertence, que devem proceder a inscrição do mesmo;
- 6.3 Atletas de um mesmo centro de treinamento deverão usar o mesmo uniforme, com seus nomes bordados ou printados na camiseta, com letras de tamanho entre 7cm e 12cm e com cores que contrastam ao tecido, não sendo permitido uso de nome pintado/escrito em papel e pregados na camisa.

7. EVENTOS

- 7.1 As cinco disciplinas do pentatlo moderno são organizadas em quatro eventos: esgrima (*ranking round*, *Seeding Round* e Eliminação Direta), obstáculos, natação e *laser-run* (tiro e corrida). As combinações das diferentes disciplinas do Pentatlo Moderno incluem:



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

Fundada em 21 de outubro de 2001

Filiada a União Internacional de Pentatlo Moderno

Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil

UIPM Biatlo Moderno (corrida e natação), UIPM Triatlo Moderno (tiro, corrida e natação) e Tetratlo Moderno (esgrima, natação, corrida e tiro), e por último a modalidade de Pentatlo Moderno que incluem as cinco provas.

- 7.2 Atletas das categorias Sênior e Junior realizarão as cinco disciplinas do Pentatlo Moderno. Na disciplina de esgrima se utilizará o *Ranking Round* na fase de qualificação, o *Seeding Round* após a definição dos semifinalistas e a Eliminação Direta nas semifinais e finais.
- 7.3 Atletas das categorias Sub 19 e Sub 17, também realizarão as cinco disciplinas, porém jogarão a esgrima no formato *Ranking Round*, não ocorrendo portanto, o *Seeding Round* e a Eliminação Direta;
- 7.4 Para a categoria Sub 15, quatro disciplinas são obrigatórias: Obstáculos, Natação e *Laser-run*; e
- 7.5 Para as categorias Sub 13, Sub 11 e Sub 9, somente a natação e *Laser-run* são obrigatórios.

8. CALENDÁRIO ANUAL

- 8.1 A CBPM elabora o Calendário de competições, anualmente.
- 8.2 O Calendário anual, divulgado pela CBPM, é uma programação prévia das competições a serem realizadas no ano. A confirmação dessas competições, é ratificada a partir da publicação da Carta Convite do evento, no site da CBPM.

Toda competição, independentemente de sua categoria, deve ser precedida de uma carta convite, a ser elaborada pelo responsável pela organização da mesma.

Ante necessidade que se apresente, a critério da CBPM e mediante comunicação à todos os envolvidos, o mencionado Calendário Anual poderá sofrer adaptações e/ou alterações em até 30 dias antes do evento programado ou, em menos tempo se houver concordância das partes envolvidas.

A responsabilidade pela compra de passagens aéreas e ou terrestres, reservas de hotéis entre outras ações, antes da publicação da Carta Convite da competição, é exclusiva da Federação, clube, entidade e ou atleta, não cabendo nestes casos, nenhuma responsabilidade à CBPM.

É importante salientar, que intempéries da natureza, que porventura afetem a realização da competição, embora ocorram por vontade outras, serão tratadas da melhor forma possível pelos organizadores (CBPM e/ou Federação local) visando a



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

Fundada em 21 de outubro de 2001

Filiada a União Internacional de Pentatlo Moderno

Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil

minimizar os impactos na competição.

9. ÍNDICE

9.1 O índice é uma métrica criada, utilizando para tal o resultado do Campeonato Mundial para se obter um número absoluto que corresponderá a melhor performance nas competições. Sendo assim, o índice é uma condição *sine qua non* para a participação em competições internacionais custeadas ou não pela CBPM. O Diretor Técnico poderá solicitar ao Presidente da CBPM uma convocação, em carácter excepcional, com o propósito de analisar se há conveniência em se aplicar ou não o índice para determinado atleta ou categoria.

9.2 O Departamento Técnico definirá os índices mínimos a serem atingidos pelos atletas no triatlo moderno (natação + *laser run*);

9.3 Cálculo do Índice

O cálculo dos índices para as categorias Sênior, Junior e Sub 19 para o ano de 2026 foram determinados com base nos resultados dos 18 finalistas da categoria Sênior do Campeonato Mundial de 2025, onde se utilizou da média aritmética e do desvio padrão das pontuações válidas.

O cálculo do sub 17 para o ano de 2026 foi determinada com base nos resultados dos 36 atletas finalistas da própria categoria do Campeonato Mundial de 2025.

9.3.1 Os atletas que se classificarem para a Etapa Final da Copa do Mundo (os 36 melhores atletas classificados no ranking das copas do mundo) ou para a final do Campeonato Mundial Sênior, também terão seus resultados válidos como índice;

9.3.2 Os atletas que conquistarem, por duas vezes, 99% do índice previsto para a sua categoria, em competições consecutivas, ou não, terão seus resultados equiparados à 100% do índices previsto.

9.4 Tabela de Índices para piscina curta (25 metros)

CATEGORIA	TRIATLO MODERNO							
	FEMININO				MASCULINO			
SÊNIOR	A (100%)	855	B (96%)	821	A (100%)	958	B (96%)	920
JÚNIOR	A (95%)	812	B (93%)	795	A (95%)	910	B (93%)	891
SUB 19	A (90%)	769	B (88%)	752	A (90%)	862	B (88%)	843
SUB 17	717 (93%)				788 (93%)			



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

Fundada em 21 de outubro de 2001

Filiada a União Internacional de Pentatlo Moderno

Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil

9.5 Tabela de Índice para piscina longa (50 metros)

CATEGORIA	TRIATLO MODERNO							
	FEMININO				MASCULINO			
SÊNIOR	A (100%)	847	B (96%)	813	A (100%)	950	B (96%)	912
JÚNIOR	A (95%)	804	B (93%)	787	A (95%)	902	B (93%)	883
SUB 19	A (90%)	761	B (88%)	744	A (90%)	855	B (88%)	835
SUB 17	709 (93%)				780 (93%)			

9.6 Validade

9.6.1 A marca obtida pelo atleta, no triatlo moderno (natação + *laser run*), terá a validade de 365 dias, contados a partir da data da sua obtenção.

9.6.2 O índice válido a ser considerado será o constante na Orientação Técnica vigente. Cumpre ressaltar que o estabelecimento dos índices seguem parametros dos resultados apresentados, pelos atletas da modalidade, nos Campeonatos Mundiais. No caso de conquista de 99% do índice por duas vezes, a data de expiração da sua marca pessoal será contada a partir da primeira conquista dos 99% (expirando 365 dias depois da data).

9.6.3 Não será convocado o atleta que não possuir o índice previsto, no primeiro dia da competição alvo.

9.6.4 Em abril, serão calculados e apresentados novos índices baseados nos resultados da primeira etapa da Copa do Mundo do Cairo-EGY, sem no entanto desconsiderar as marcas obtidas pelos atletas que as estabeleceram, tendo como base as tabelas de índice constantes dos itens 9.4 e 9.5, deste documento, as quais foram divulgados em 19 de outubro de 2025.

10. DA FORMAÇÃO DO RANKING BRASILEIRO

O Ranking Brasileiro Seniores e Juniores serão elaborados de acordo com item 1.19 dos Aspectos Gerais das Regras da UIPM, qual seja, serão consideradas as três melhores colocações do atleta em competições internacionais oficiais da UIPM, nos últimos 12 meses. Além disso, serão consideradas, para compor o ranking brasileiro, as competições nacionais, as quais constam no Calendário Anual da CBPM.

Para as categorias SUB 19, SUB 17, SUB 15, SUB 13, SUB 11 e SUB 9, as competições internacionais e nacionais servirão para a formação do ranking brasileiro. Serão



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

Fundada em 21 de outubro de 2001

Filiada a União Internacional de Pentatlo Moderno

Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil

consideradas as duas melhores colocações do atleta e o ranking definido pela média dessas duas provas.

10.1 No Regulamento Técnico da CBPM são expostos os critérios e as condições para validade das provas nacionais e estaduais para ranking brasileiro.

10.2 A CBPM somente considerará como resultado válido para a formação do ranking brasileiro, as competições internacionais para as quais a CBPM tenha sido convidada ou que constem do calendário da UIPM.

11. CONVOCAÇÃO

11.1 Para as Competições

O Departamento Técnico da CBPM, na pessoa do Diretor Técnico, proporá à Presidência da Confederação, o efetivo e a composição da delegação que participará das competições internacionais e nacionais, consideradas relevantes pela Entidade. Na sequência, a Convocação da Equipe Brasileira será formalmente feita, cujo documento deverá ser publicado no site e, quando possível, nas redes sociais oficiais da CBPM. A Convocação será feita entre 3 meses e 1 mês antes da competição à qual se refere.

11.2 Critérios para Convocações

Métodos que consistem na definição de atletas para participação de competições, na condição de representante da Entidade, por meio da observação e análise, também da comissão técnica da CBPM (Diretor Técnico/Supervisor de Esporte/Assistente de Esporte).

11.2.1 Para a convocação e participação em competições internacionais serão estabelecidos, abaixo, os critérios que se levarão em consideração, salvo regulamentação específica publicada nesta OT.

- Em que pese o fato de ser, O ÍNDICE, condição sine qua non para a participação em competições internacionais custeadas ou não pela CBPM, convém ressaltar que não será condição única para convocação, ou seja, atletas mesmo que já possuam os patamares (índices) atingidos no decorrer da temporada, não estabelece que a CBPM será compelida a convocá-los em eventos correspondentes em 2026. Portanto, no que concerne aos critérios para a definição dos convocados, além dos índices, levar-se-á em consideração: a observação e a análise dos treinadores da Comissão Técnica, materializada em relatórios de treinamento enviados à CBPM, as quais estão fundamentadas nas diretrizes da União Internacional de Pentatlo Moderno “UIPM Sports



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

Fundada em 21 de outubro de 2001

Filiada a União Internacional de Pentatlo Moderno

Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil

National Team Selection Guidelines 2025”, onde se encontram critérios objetivos e subjetivos, cujo entendimento, está pautado no desempenho, consistência, evolução e comprometimento do atleta nos treinamentos e nas competições. Portanto, será uma avaliação centrada no perfil (evolução) do atleta após a obtenção do “índice”.

- Assim sendo, em última análise, considerados os critérios acima mencionados, a definição do rol de atletas para participação de competições internacionais, após observações dos resultados obtidos pelos atletas durante o período e análise dos mencionados relatórios recebidos, caberá ao Diretor Técnico da CBPM, a qual deverá ser submetida à análise e aprovação do Presidente da Entidade.

- Todos e quaisquer procedimentos de reclamação por parte dos atletas devem ser encaminhadas por meio de email para a Presidência da CBPM, com cópia à Diretoria Técnica da CBPM, utilizando para tal o responsável direto do atleta no prazo de até 3 dias úteis a contar do momento da publicação (recebimento) da convocação para cada competição ao abrigo da CBPM. A DT terá o mesmo prazo de 3 dias úteis para dar retorno, por escrito, à reclamação apresentada.

Para 2026 a Confederação emitirá um anexo a essa Orientação Técnica que consistirá os critérios para convocação para a **ODESUR**.

Em se tratando dos *South and Pan American Junior Championships e South and Pan American Senior Championships*: A Confederação convocará os atletas conforme os índices descritos nesta Orientação Técnica e que em função das mudanças difundidas pela União Internacional de Pentatlo Moderno (UIPM), a citar: da distância da natação de 200 metros para 100 metros, e do acréscimo de mais uma série de tiro no *laser run*, mantendo as 5 voltas de 600m. A CBPM se antecipou e informou aos técnicos e à Comissão de Atletas, por meio de **Nota Técnica da CBPM, de 28 de novembro de 2025**, postada no Site da CBPM que **poderia estabelecer uma nova tabela de índices e que para isso iria utilizar da etapa da UIPM 2026 Pentathlon World Cup, Egypt – Cairo**, prova a ser realizada no período compreendido entre os dias 08/04 a 12/04 de 2026, para confeccionar uma tabela de índices, a fim de realizar uma convocação complementar após a Copa Garança/Copa Belo Horizonte de Pentatlo Moderno, a ser realizada na cidade de Belo Horizonte MG, no período compreendido entre os dias 24 e 26 de abril de 2026. Assim sendo, tão logo, finalize a competição acima, será divulgada uma nova



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

Fundada em 21 de outubro de 2001

Filiada a União Internacional de Pentatlo Moderno

Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil

tabela de índices.

11.2.2 Para a categoria Sub-17, o índice estabelecido tem caráter exclusivamente habilitatório. Ou seja, seu cumprimento representa apenas o critério mínimo necessário para que o atleta possa solicitar a convocação mediante subsídio financeiro próprio. A Confederação não realizará convocações custeadas para esta categoria, sendo responsabilidade do atleta arcar com os custos referentes à participação, caso deseje integrar a equipe após atingir o índice mínimo.

12. PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO

12.1 Internacionais

12.1.1 Com subsídio financeiro da CBPM O atleta deverá:

- possuir índice na categoria Seniores, Juniores, Sub 19 e Sub 17 – no TRIATLO MODERNO;
- que haja disponibilidade de vaga;
- que a CBPM considere o Evento relevante para enviar Delegação nacional; e
- concomitantemente aos itens acima, há necessidade que a CBPM disponha de verba para custear o evento.

12.1.2 Sem subsídio financeiro da CBPM

Quando não suportado financeiramente pela CBPM, o atleta poderá participar das competições presentes no calendário internacional da UIPM com seus próprios recursos, desde que:

- possua, no mínimo, o índice **B** internacional da sua categoria ou da categoria que tenha a intenção de participar, desde que haja vaga na equipe brasileira;
- solicite sua inscrição na competição para a CBPM, por meio do endereço de e-mail da diretoria da confederação, com antecedência mínima de 15 dias corridos da confirmação da participação estipulada no convite da competição; e
- Caso o atleta satisfaça todas as condições descritas acima, a CBPM fará a convocação oficial do atleta, autorizando sua participação como integrante da Equipe Brasileira.

12.2 Nacionais

12.2.1 Com subsídio financeiro da CBPM

Para o Campeonato Brasileiro a CBPM poderá, se houver condições financeiras, subsidiar até 10 atletas, desde que o atleta possua índice internacional na sua categoria.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

Fundada em 21 de outubro de 2001

Filiada a União Internacional de Pentatlo Moderno

Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil

13. DAS INSCRIÇÕES

13.1 Internacionais

Para as competições organizadas pelas UIPM e suas federações filiadas, somente a CBPM poderá realizar a inscrição do atleta. A inscrição será feita de acordo com a convocação publicada oficialmente pela CBPM.

13.1.1 O atleta deverá enviar os documentos solicitados pela CBPM dentro do prazo exigido. O não envio dos documentos dentro do prazo, inviabilizará a inscrição do atleta na competição.

13.1.2 O atleta que realizar sua inscrição por qualquer outra forma diferente desta descrita, será sancionado disciplinarmente conforme o Art 16.1 das Disposições Gerais deste regulamento.

13.1.3 A CBPM não fará as inscrições das competições organizadas pelo International Military Sports Council (CISM).

13.2 Nacionais

13.2.1 Para as competições regionais e/ou nacionais as inscrições deverão ser feitas pelos clubes e/ou federações filiadas, por meio dos seus representantes legais.

13.2.2 O valor das inscrições dos eventos organizados pela CBPM ou pelas federações regionais filiadas, deverá constar no convite da referida competição.

13.2.3 As federações poderão cobrar inscrições nos eventos organizados pelas mesmas

14. DA EQUIPE BRASILEIRA

14.1 A equipe que representará o Brasil nos eventos internacionais, Comissão Técnica/Atletas, será constituída de acordo com a convocação oficial publicada no site da CBPM.

14.2 Sempre que possível, a equipe brasileira deverá estar representada por um Chefe de Equipe.

15. DO DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA DESPORTIVA

15.1 Quando houver recursos financeiros a CBPM poderá auxiliar o treinamento e a participação em competições nacionais e internacionais, por meio de pagamento de uma ajuda de custo.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

Fundada em 21 de outubro de 2001


Filiada a União Internacional de Pentatlo Moderno

Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1 A sanção disciplinar será aplicada pelo STJD aos atletas, aos treinadores e árbitros que não cumprirem com os artigos descritos neste regulamento, no que constará com suspensão por seis meses das competições nacionais e internacionais a partir da data da transgressão disciplinar.
- 16.2 Ao utilizar o equipamento desportivo oficial da CBPM, o atleta deverá zelar pela sua conservação, nas viagens, nos treinos, ou nas competições, para as quais tiver sido convocado de acordo com as instruções emanadas pelo Diretor Técnico e/ou coordenação da CBPM.
- 16.3 Os atletas e os técnicos deverão, em todas as circunstâncias adotar um comportamento exemplar de forma a valorizar a imagem do Pentatlo Moderno, da CBPM, da Seleção Nacional e do Brasil;
- 16.4 Os atletas e os treinadores deverão fazer valer o cumprimento das normas de segurança em qualquer situação de treino ou competição, observando, quanto à obrigatoriedade do uso de equipamento oficial regulamentar completo em todas as disciplinas do Pentatlo Moderno;
- 16.5 Os atletas, treinadores, os árbitros e demais colaboradores deverão seguir o Código de Conduta e Ética da CBPM, disponível no site pentatlo.org.br.
- 16.6 Em situações não contempladas por este Regulamento Técnico ou em caso de dúvida em relação a redação do mesmo, caberá à Diretoria Técnica. Caso a Diretoria considere relevante, a CACBPM poderá ser consultada.
- 16.7 Ocasionalmente, após a reunião da União Internacional de Pentatlo Moderno, a qual ocorre no final de janeiro de cada ano, se houver qualquer alteração na regra, este documento poderá sofrer alterações em seu conteúdo.
- 16.8 Este regulamento terá validade até 31 de dezembro de 2026 a partir da data de publicação.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2026



GILBERTO MARQUES DE SOUZA
Profissional de Educação
Física/Fisiologista CREF 058623-G/RJ
DIRETOR TÉCNICO DA CBPM